

pela CNRM/MEC – cópia autenticada em cartório ou original com cópia para autenticação da recepção.

6. p) Documento de Contribuinte Individual no RGPS – Lei nº 932/07/07/81 (seguro acidente Individual - 02 cópias);

7. q) Carteira de vacina atualizada (02 cópias).

10. INÍCIO DOS PROGRAMAS:

2025. O programa de Residência Médica do Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital, iniciará no dia 01/04/2025.

2026. Ao Residente faz jus a bolsa mensal, com valor estipulado pelo

11. CASOS DE OMISSÃO:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL, de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição	11/03 a 14/03/2025	01h às 23h59	https://forms.gle/ZM4564G9PShMcJtG6
Realização da Prova	17/03/2025	9h às 12h	Aud. Luís Geolás – Hospital Ophir Loyola - HOL
Divulgação do Gabarito	17/03/2025	A partir das 14h	Quadro de aviso e site http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Prazo para interposição de Recurso	18/03/2025	9h às 12h	Divisão de Ensino - DIEP - HOL divisaodeensinocoreme@gmail.com
Divulgação do resultado final	24/03/2025	A partir das 10h	Site do HOL http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Matrícula	26/03/2025	8h às 16h	Divisão de Ensino - DIEP - HOL
Início da Residência	01/04/2025	8h	Hospital Ophir Loyola

Belém-PA, 10 de março de 2025.

Comissão de Residência Médica.

*** REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 36.156 DE 11/03/2025.**

Protocolo: 1175383

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 174/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do cônjuge da servidora SUELY DAMIAO PINTO SFAIR, ocorrido em 06/03/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2331788;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SUELY DAMIAO PINTO SFAIR, Id. Funcional nº 2010941/2, Enfermeira, lotada na Gerência Alojamento Conjunto – GALC desta FSCMPA, no período de 06/03/2025 a 13/03/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2025 4 00086 065 0062145 14.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 11 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1175512

PORTARIA Nº 168/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MARLENE SOUSA DE ARAUJO MENDES, ocorrido em 20/02/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2269960;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARLENE SOUSA DE ARAUJO MENDES, Id. Funcional nº 5951923/3, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Contabilidade – GCON desta FSCMPA, no período de 20/02/2025 a 27/02/2025, conforme Certidão de Óbito nº 067280 01 55 2025 4 00007 110 0003516 15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 05 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1175524

PORTARIA Nº 165/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo E-2025/2302748.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento por motivo de casamento a servidora ALICE KELLY PENANTE REIS, Id. Funcional nº 5955019/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Urgência e Emergência Obstétrica – GUEO desta FSCMPA, no período de 27/02/2025 a 06/03/2025, conforme certidão de casamento nº 139303 01 55 2025 2 00019 101 0005501 31

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 03 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1175551

PORTARIA Nº 167/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão do servidor JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA, ocorrido em 14/01/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2301545;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor JESUS NAZARENO LOBATO BAHIA, Id. Funcional nº 54188680/2, Agente de Artes Práticas, lotado na Coordenação do Núcleo Interno de Regulação – CNIR desta FSCMPA, no período de 14/01/2025 a 21/01/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2025 4 00084 249 0061729 14.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 05 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1175537

PORTARIA Nº 175/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora NELCILENE DA LUZ MONTEIRO, ocorrido em 06/03/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2323020;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora NELCILENE DA LUZ MONTEIRO, Id. Funcional nº 57205669/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência CO/PPP – GCOP desta FSCMPA, no período de 06/03/2025 a 13/03/2025, conforme Certidão de Óbito nº 065615 01 55 2025 4 00002 151 0000451 11.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 11 de março de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1175541